

TC nº 006.217/2010-9

Natureza: Recurso de Reconsideração em Tomada de Contas Especial.

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA.

Responsáveis: Osman Fonseca dos Santos (CPF nº 158.229.153-53) e Terezinha Matos Ramos (CPF nº 044.438.293-34).

Interessado: Fundo Nacional de Saúde - MS (CNPJ nº 00.530.493/0001-71).

DESPACHO

Tendo em vista o disposto no art. 285, § 2º, do Regimento Interno do TCU, solicito a manifestação do Ministério Público junto ao TCU quanto à admissibilidade do recurso de reconsideração interposto pela Sra. Terezinha Matos Ramos contra o Acórdão nº 6.054/2012 – 1º Câmara.

Ao Ministério Público, para o obséquio de sua manifestação.

Gabinete do Relator, 20 de junho de 2013.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Relator